Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 12 / 05 / 2023
Ana Paula
Secretária - Câmara Municipal

Decreto Legislativo nº 02 de 11 de maio de 2023.

"Concede Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **ADRIANO ANTÔNIO AVELAR** e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Presidente**, **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Caçu/GO a **ADRIANO ANTÔNIO AVELAR**, mais conhecido por "ADRIANO DO BALDY" em reconhecimento da atividade política destinada à Municipalidade, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a sessão solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de maio ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Vice-Presidente -

Vereadora **VIRGINIA B. DE FREITAS SILVA**
- 1ª Secretária -

Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- 2º Secretário -